

INDICAÇÃO Nº 376 /06

“Quanto à fiscalização de animais que permanecem na Rua Mossoró, nº 464”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de executar a fiscalização e proibição da permanência de cavalos na Rua Mossoró, 464.

Justificativa:

Os Municípes vizinhos procuraram este Vereador para reclamar que esses animais, permanecem quase diariamente na Rua Mossoró, nº 464, onde residem seus donos, sujando as ruas e causando preocupação devido aos carrapatos transmissores de doenças. As fezes dos animais são lavadas pelos donos e escoam para frente das casas vizinhas, causando mau cheiro e às vezes são atirados nos bueiros, causando o surgimento de insetos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-vereador-